

A reação vem de todas as partes

A instituição do ponto para os funcionários tem provocado polêmica. A reação mais forte partiu do senador Odacir Soares (PFL/RO), que quer anular a decisão, convencido de que ela contraria o Regulamento Administrativo do Senado Federal. Segundo o parlamentar, não só os servidores como a maioria dos senadores e pelo menos dois membros da mesa — o primeiro e o segundo vice-presidente, senadores Iram Saraiva (PDT/GO) e Alexandre Costa (PFL/MA) - fazem restrições ao Ato 25/89.

O principal argumento é que a medida desautoriza os senadores, a quem o Regulamento atribui a competência de controlar a frequência de seus auxiliares. Além disso, o artigo 359 do Regulamento Administrativo, modificado em março deste ano pela Resolução 9/89, isenta expressamente de ponto “os servidores lotados nos gabinetes dos membros da Comissão Diretora, dos líderes partidários e dos senadores”.

Também o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal

(Sindilegis) vem questionando o comportamento da Mesa Diretora. “Não é que sejamos contra o controle de freqüência”, explica o presidente da entidade, Francisco das Chagas Monteiro. “Mas achamos que ele deve ser feito com todos os funcionários para não se tornar discriminatório. E repelimos o falso moralismo da Mesa, que tenta passar para a opinião pública a idéia de que o ponto seria suficiente para disciplinar a Casa. Na realidade, ela quer assumir uma postura moralizadora às custas dos funcionários, desconhecendo os abusos praticados pelos próprios senadores”.

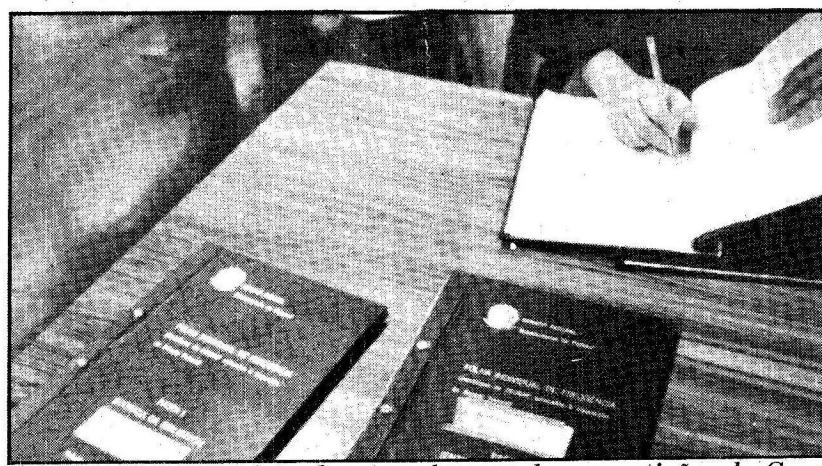
Roupa suja

Na última terça-feira, Odacir Soares protestou em plenário contra a demora na apreciação de uma representação que ele formalizou em 4 de outubro com o objetivo de obter da Comissão de Constituição e Justiça um pronunciamento quanto à juridicidade do Ato 25/89. Provocado, o presidente do Senado, Nelson Carneiro, tratou de lavar a roupa suja em público. Depois de

dizer que “a presidência não tem nenhum propósito de dificultar a vida dos funcionários e dos senadores”, afirmou que demora maior vem ocorrendo quanto ao cumprimento do Ato 16/88, que obriga os senadores a manterem no máximo quatro funcionários do Cegraf à disposição de seus gabinetes.

Era um recado para o próprio Odacir, que tem nada menos do que 12 servidores da gráfica no seu gabinete. De qualquer maneira, dois dias depois, o assunto chegou à Comissão de Constituição e Justiça, que deverá discuti-lo na próxima quinta-feira. As opiniões, sem dúvida divididas em relação à questão. Para o senador Maurício Corrêa (PDT/DF), trata-se de “uma medida saneadora”. Monteiro entende que ela é ilegal: “Além de contrariar o Regulamento, ela eleva ilegalmente de 6 para 8 horas a jornada diária do pessoal do Cegraf”.

Mendes Canale contesta: “Respeito o Sindicato, mas cabe a nós decidir os assuntos que dizem respeito ao melhor funcionamento da Casa. O Regulamento, na realidade, diz que o controle de freqüência tem que ser feito pelos senadores, desde que obedecia a carga horária a que está sujeito cada servidor, conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 358. E o pessoal do Cegraf, ao ser colocado à disposição, embora não perca o vínculo empregatício original, passa a ser regido pela legislação do Senado. Se não fosse assim, seria o mesmo que um hóspede quisesse impor as suas normas ao ficar na casa de outra pessoa”. Quanto ao senador Odacir, o primeiro secretário foi claro: ele terá que optar por oito de seus 12 funcionários, devolvendo os demais ao Cegraf.



A freqüência é registrada em cada uma das repartições da Casa